



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 323/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, Inciso I, da Constituição Federal**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ALVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG n.º 4.578.759-1-PR, Professora Municipal, Nível D-2, com os Proventos mensais de R\$ 361,70 (trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 16 de Julho de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal